DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.383, de 23 de julho de 2018.

Altera Decreto 7.179, de 30 de janeiro de 2018, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do Decreto nº 7.179, de 30 de janeiro de 2018;

Considerando Memorando n°. 639/2018, de 11 de julho de 2018, solicitando alteração dos Conselheiros indicados pela Procuradoria Geral do Município, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETO:

Art. 1.º Fica alterado a composição do inciso V, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

V – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: ROSANA MORAES PIVOTO

Suplente: ALEX LINO FERREIRA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 596/2018

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que não será possível a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 444/2018, de 17/05/2018;

Considerando Ofício Especial da referida Comissão, de 05/07/2018;

RESOLVO prorrogar os efeitos da Portaria nº. 444/2018, de 17/05/18, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2017, nos termos do Art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 16/93.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 12 de julho de 2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales
Comunicado
Número do Processo: 112/17 - Modalidade: Concorrência: 03/17

Objeto: Concessão dos serviços públicos de implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Jales, em conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

comunica a todos os interessados que ficou agendado para o dia 26 de julho de 2018 as 09h00min no Paço Municipal, a realização da Prova de Conceito prevista no item 13.7 do Edital, prova esta a ser apresentada pela empresa ASG ENGENHARIA LTDA. Jales – SP, 25 de julho de 2018 - Admildo José Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 26/07/2018 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2017/2019 -

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, de 20 de julho de 2018

Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando o que dispõe o Artigo 10 do Ato nº08, de 06 de abril de 2009, com redação alterada pelo Ato nº09, de 17 de julho de 2018, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores da Câmara Municipal em estágio probatório,

N O M E I A – as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório:

Luiz Antonio Abra – RG. nº 12.744.488, Diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales

Fábio Rogério Galan – RG. nº 24.695.693-8, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Vanderley Vieira dos Santos – R.G. nº 25.160.132-X – Vereador à Câmara Municipal de Jales.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Vagner Selis -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo